



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2117

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2117

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.758, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o pedido de demissão do servidor Giovanni Lourenço Fernandes;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 03 de novembro de 2025, 01 (um) Técnico em Informática, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; 4.347, de 28 de novembro de 2023, e prorrogado através do Decreto nº 4.606, de 03 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 064/2025 PROCESSO Nº 162/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 064/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REGENCIA OU MAESTRO PARA FORMAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL "MAESTRO PEDRO SALA", PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o

fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 15 de outubro de 2025 até as 17 horas do dia 17 de outubro de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8046.

O proponente detentor da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatado pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 13 de outubro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 066/2025

PROCESSO Nº 163/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 066/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA DESTINADA A PACIENTE COM AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL COM ENCAIXE DUPLO E CONTENÇÃO ISQUIÁTICA, COM LINEAR DE SILICONE COM ANÉIS, COM JOELHO MONOCENTRICO PNEUMÁTICO E PÉ ARTICULADO UNIAXIAL, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, conforme especificações constantes no termo de referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 15 de outubro de 2025 até as 17 horas do dia 17 de outubro de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8046.

O proponente detentor da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatado pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 13 de outubro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 141/2023 - Pregão Presencial nº 054/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: C M B LIMPEZA LTDA - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2117

Página 3 de 6

Objeto: Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 134/2023, tendo por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.

Nº TAM: 124/2025

Valor: R\$ 85.548,68/mensal

Vigência: 02 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2026

Assinatura: 01 de outubro de 2025

Processo de Licitação nº 209/2022 – Pregão Presencial nº 080/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: JOÃO ANTONIO DIAS KIILL – ME

Objeto: Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 217/2022, tendo por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.

Nº TAM: 125/2025

Valor: R\$ 93.114,00/global estimado

Vigência: 04 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2026

Assinatura: 03 de outubro de 2025

Processo de Licitação nº 217/2022 – Pregão Presencial nº 082/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: C M B LIMPEZA LTDA – ME

Objeto: Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 221/2022, tendo por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.

Nº TAM: 126/2025

Valor: R\$ 4.538,51/mensal

Vigência: 11 de outubro a 09 de dezembro de 2025

Assinatura: 09 de outubro de 2025

Processo de Licitação nº 140/2024 – Pregão Eletrônico nº 053/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: 49.985.493 VALQUIRIA BECCHIO FUNATSU – ME

Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 077/2024, tendo por finalidade aditar o item 02 do referido contrato, na quantidade de 284 hora/aula de oficinas de dança.

Nº TAM: 127/2025

Valor: R\$ 6.390,00/total

Assinatura: 13 de outubro de 2025

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO RETIFICADO PROCESSO Nº 145/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUND E OUTROS BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora: itens 01, 06, 08, 09, 10, KSF ELETRONICOS, com o valor total de R\$ 101.804,00; item 02, TECNOLAR LTDA – ME, com o valor total de R\$ 69.900,00; item 03, COMERCIAL USUAL LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 24.949,90; itens 04, 05, 07, 11, ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS, com o valor total de R\$ 204.330,00; itens 12, 13, ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 221.800,00.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 13 de outubro de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.758, de 13 de outubro de 2025, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **14 a 31 de outubro de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; 4.347, de 28 de novembro de 2023, e prorrogado através do Decreto nº 4.606, de 03 de outubro de 2025, para a função de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 03 de novembro de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2117

Página 4 de 6

condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	R.G.
2º	ÂNDERSON RODRIGUES MOSULE	47.852.979-X

Guararapes, 13 de outubro de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA CGM Nº 181, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: "Ato lesivo da honra e da boa fama praticados contra o empregador e superiores hierárquicos (Art. 482, alínea "k" da CLT)."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2117

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-861-000001-1-6		DATA DE VALIDADE: 13/10/2026
Nº PROCESSO:	1454/2017	
Nº PROTOCOLO:	1431/2025	DATA DO PROTOCOLO: 29/09/2025
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	090 HOSPITAL GERAL	
RAZÃO SOCIAL:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES	
CNPJ / CPF:	48.467.054/0001-98	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1602
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-013	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: JANE APARECIDA DE OLIVEIRA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09553168809		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VINICIUS THIAGO DE SANDRE SILVA		CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 43751310800		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 223938/SP		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2117

Página 6 de 6

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-861-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **13/10/2026**

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS
INTERNAÇÃO - ADULTO
INTERNAÇÃO - OBSTÉTRICA (MATERNIDADE)
INTERNAÇÃO - PEDIÁTRICA
LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR
PRONTO SOCORRO GERAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/10/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA